



PORTARIA Nº 232/2020 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante Portaria Conjunta nº 06/2020;

CONSIDERANDO a perda da interinidade da Oficial Interina Maria do Perpétuo Socorro Lopes Guimarães às fls. 163 do Pedido de Providências nº 0213696-41.2018.8.04.0022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 614/2020-Juiz C. Aux. 2 de fl. 200 e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça de fls. 201/202 naqueles autos.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **MARIA DA GRAÇA DE MIRANDA SALES**, titular do 2.º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, para responder interinamente pela serventia do 5.º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, até ulterior deliberação ou provimento da serventia por meio de concurso público.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 08 de outubro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral da Justiça
(assinado digitalmente)

Usuário: M5918